



Ministério da Defesa
Secretaria-Geral

Acordo de Pesquisa, Desenvolvimento, Teste e Avaliação (RDT&E)

Secretaria de Produtos de Defesa – SEPROD



Acordo de Pesquisa, Desenvolvimento, Teste e Avaliação (RDT&E)



General
Raul Botelho
Chairman of the Joint Chiefs of Staff
Brazil

His Excellency
Jair Bolsonaro
The President of the
Federative Republic of Brazil

Admiral
Craig Faller
Commander
USNSOUTHCOM





Propósito do RDT&E

Definir parâmetros aplicados ao início, condução e gerenciamento de atividades de pesquisa, desenvolvimento, teste e avaliação, detalhadas em **Acordos de Projeto** a serem celebrados pelo MD/BR e pelo DoD/US.



O Acordo



O Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Defesa participaram da elaboração do texto do Acordo em apreço e aprovaram sua versão final, a qual foi assinada pelo Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Tenente-Brigadeiro do Ar Raul Botelho, e pelo Comandante do Comando Sul dos Estados Unidos, Almirante Craig Stephen Faller.



O Acordo

PARECER n. 00058/2020/CGDI/CONJUR-MRE /CGU/AGU

EMENTA:

[...] Não se vislumbra em seu texto qualquer violação a princípios constitucionais ou legais que desaconselhem sua normal tramitação [...]



Campo de Atuação

Abrangerá colaboração em pesquisa, teste e avaliação, e desenvolvimento de tecnologia militar:

- pesquisa básica
- pesquisa aplicada
- avançada de componentes e protótipos
- empréstimo de equipamento e material
- outras medidas para promoção do desenvolvimento tecnológico militar conjunto.





Competências

Diretor de Acordo (AD)



DECTI – SEPROD-MD

Diretor de Coop. Internacional

(Gabinete do Subsecretário de Defesa para Aquisição e Manutenção)

Monitorar a implementação e a efetividade do RDT&E, e exercer a supervisão em alto nível; zelar junto aos demais agentes quanto a aspectos jurídicos do Acordo; solucionar problemas trazidos pelos Agentes Executivos (MA).



- Nomeação do Diretor de Acordos para cada Projeto estabelecido
- Designa: Agentes Executivos, Comitê Diretor e Oficial de Projeto



✓ CONDUÇÃO E CONTROLE DO PROJETO



BENEFÍCIOS PARA A BASE INDUSTRIAL DE DEFESA



- **Atuação mais colaborativa nas áreas de pesquisa, desenvolvimento, teste e avaliação;**
- **Novos acordos de projetos para pesquisa básica e aplicada;**
- **Desenvolvimento de tecnologia avançada;**
- **Maior acesso à tecnologia e recursos financeiros;**



BENEFÍCIOS PARA A BASE INDUSTRIAL DE DEFESA



- Possibilidade para novos acordos entre Brasil e Estados Unidos;
- Ampliar a penetração brasileira no mercado americano;
- Facilitar a entrada de produtos brasileiros em 28 países membros da OTAN, com acesso ao fundo americano de Defesa;





- **Possibilidade de acesso a parcela do fundo para desenvolvimento tecnológico de defesa americano (US\$ 100 bilhões anuais);**
- **Geração de renda, conhecimento e emprego;**
- **Empresas da BID passam a integrar cadeias produtivas globais;**
- **Cláusulas de off-set, garantindo transferência de tecnologia para o Brasil.**



CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES



- Os direitos dos detentores da propriedade intelectual não serão violados;
- Não cria obrigações financeiras periódicas;
- Interesse comum em Defesa;
- Benefícios mútuos a serem obtidos com a padronização, racionalização e interoperabilidade de equipamentos militares; e
- Fazer o melhor uso de suas respectivas capacidades de desenvolvimentos de pesquisa e tecnologia, eliminando a duplicação desnecessária de trabalho, incentivando a interoperabilidade e obtendo os resultados mais eficientes, e econômicos através da cooperação em projetos de pesquisa, desenvolvimento, teste e avaliação (RDT&E).

O RTD&E possibilita a abertura de novos mercados de DEFESA, principalmente o americano, trazendo maior eficiência e benefícios para a Base Industrial brasileira e por consequência às Forças Armadas.



